



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal N.º 08/1998

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Contratos e Convênios



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB, pelo presente instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Salgadinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.881.666/0001-08, aqui representada pelo seu Prefeito, **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** n.º 10020/2016, de 02 de Setembro de 2016, Tomada de Preços n.º 001/2016 com a empresa **FJ EMPREITEIRA DE OBRAS** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Soares de Lima, 145, Salgadinho, em Patos-PB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.941.283/0001-06, neste ato representada Pelo Sr. **FLAVIO JOSÉ, MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 087.140.344-76, com endereço na Rua José Soares de Lima, 145, Salgadinho, em Patos-PB, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato n.º 10020/2016, 02 de Setembro de 2016, Tomada de Preços n.º 001/2016, para execução de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PADRÃO FNDE NESTE MUNICÍPIO**.

Considerando que a CONTRATADA teve ordem de serviço datada de 06 de Outubro de 2016, para começar a execução dos respectivos serviços e conclusão dos mesmo no prazo de 180 dias conforme Clausula Sétima do Contrato. Desta forma, foi descumprido as cláusulas contratuais com consequência de encerramento do respectivo contrato, uma vez que o prazo de exauriu.

RECEBIDO 13/11/17 às 13:34h  
  
SERVIDOR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 10020/2016, de 02 de Setembro de 2016, Tomada de Preços n.º 001/2016, na execução **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PADRÃO FNDE NESTE MUNICÍPIO** celebrados com a Empresa **FJ EMPREITEIRA DE OBRAS** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Soares de Lima, 145, Salgadinho, em Patos-PB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.941.283/0001-06, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como as cláusulas sétima e décima segunda, do Contrato n.º 10020/2016, de 02 de Setembro de 2016.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Salgadinho - PB, 30 de Outubro de 2017.

Marcos Antônio Alves  
Prefeito Municipal

RECEBIDO 13/11/17 às 13:34h  
  
SERVIDOR

**Editais e Avisos****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO****EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA**

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 08.881.666/0001-08, com sede na Av. José Marciel de Souza, 154 – Centro – Salgadinho – PB – CEP: 58.650-000, por intermédio do prefeito signatário, NOTIFICA a todos os proprietários e/ou contribuintes de impostos ou taxas fiscais de competência dessa municipalidade, para regularizarem o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributação, situada no endereço acima declinado, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, relativo ao exercício de 2012 a 2016, com base na Lei Complementar nº. 080 de 29 de novembro de 2007 (Código Tributário Municipal).

Salgadinho-PB, 10 de novembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO****AVISO DE RESULTADO  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA, S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB.

**Empresa HABILITADA**

MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ: 21.645.432/0001-20
JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	CNPJ: 10.402.165/0001-43

**Empresas INABILITADAS**

SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	CNPJ: 24.064.804/0001-12
GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA LIMA – EPP	CNPJ: 10.589.150/0001-36
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME	CNPJ: 17.620.703/0001-15
CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA	CNPJ: 24.606.073/0001-90
GL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ: 21.649.469/0001-26

Salgadinho-PB, 13 de Novembro de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ROSELITA ALVES DIAS FELIPE  
Presidente

CLAUDIA ANA DA SILVA MARQUES  
Membro

IEDA JAQUELINE DIAS  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MORAIS DA SILVA, S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB.

**Empresas HABILITADAS**

MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ: 21.645.432/0001-20
JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	CNPJ: 10.402.165/0001-43

Data da Abertura: 22/11/2017 às 15h00min (horário local)

Local: Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB  
Rua José Maciel de Souza, 154 – Centro – Salgadinho - PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Salgadinho-PB, 13 de Novembro de 2017.

ROSELITA ALVES DIAS FELIPE  
Presidente

**ADMINISTRAÇÃO**  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL